

Setor de joias registra crescimento de 1%

DESENVOLVIMENTO Apesar do avanço, atividade segue impactada por fatores como a alta no preço do ouro e articula estratégias para se manter competitiva

LEONARDO MORAIS

O setor de joias registrou crescimento de 10% no primeiro semestre deste ano em Minas Gerais. Apesar do avanço, a categoria segue impactada por fatores externos, como a alta no preço do ouro no mercado internacional.

Segundo o presidente do Sindijoias Ajomig, Murilo Graciano, a alta elevou o valor das joias, o que impactou de certa forma na tomada de decisão do consumidor, que está mais cauteloso. Por outro lado, ele avalia que o desafio no mercado foi minimizado graças ao talento do designer brasileiro

aplicado às peças, além da utilização de gemas nacionais.

A expectativa, segundo Graciano, está direcionada ao segundo semestre, especialmente nas vendas do Natal, que anualmente avançam até 35% em comparação aos demais meses do ano. Para 2024, ele avalia que o setor espera vender entre 10% a 20% mais nas festividades em comparação com o ano passado. "Eu acredito que será um fim de ano positivo e esperamos que isso seja refletido nas vendas", afirma.

Ao comparar com o ano passado, o empreendedor e

conselheiro do setor, Manoel Bernardes, acrescenta que o mercado de joias em Minas Gerais tem crescido, mas o setor está sujeito às dificuldades com pequenas empresas. "Enquanto as empresas de grande porte contam com mecanismos para tentar driblar crises, as empresas muito pequenas estão sujeitas aos impactos de variações econômicas e consumo", destaca.

Para driblar os desafios, os empreendedores estão adotando estratégias específicas para as necessidades dos negócios, como aumento da atuação nas

redes sociais e mecanismos de vendas multicanais. Segundo Bernardes, a venda pelo WhatsApp, por não exigir investimentos na rede, tem se tornado uma ferramenta de extrema importância para os negócios.

Além da tecnologia, a categoria segue vivenciando uma profunda transformação em diferentes vertentes em razão da mudança de comportamento do consumidor, impulsionada pelo público jovem. "A nova geração tem um maior apelo por sustentabilidade e isso vai implicar também em uma mudança de atitude das empresas, como a transparência e respeito à origem dos materiais utilizados na produção de joias", analisa.

Entretanto, Bernardes



Talento do designer brasileiro aplicado às peças é um dos grandes curingas do setor FOTO: DIÁRIO DO COMÉRCIO / ARQUIVO / ALISSON J SILVA

pontua que já existe um nível de conscientização bastante amplo na cadeia sobre o tema. "Nós estamos fazendo um trabalho em parceria com o Instituto Brasileiro de Gemas e Metais (IBGM) por nos preocuparmos o com insumum".

Certificados de origem - O consumo de gemas, em especial, de pedras naturais brasileiras, está ganhando cada vez mais adeptos e impulsionando o mercado. Murilo Graciano destaca que a categoria está discutindo a inovação no aprimoramento das lapidações das pedras e a busca por uma legislação mais adequada para mineração de gemas para garantir um certificado de origem para os produtos.

Recentemente, o Sindijoias Ajomig promoveu dois seminários a respeito do setor de mineração de gemas em Minas

Gerais. Os eventos reuniram especialistas para discutir as oportunidades e obstáculos que impactam o desenvolvimento sustentável da atividade no Brasil, além dos desafios enfrentados por pequenos mineradores no Estado.

Segundo Graciano, o setor como um todo está se unindo em busca de um cenário positivo para mineração de pequenas escalas, que é a extração de gemas. "Promovemos esse seminário para chamar a atenção das autoridades públicas e setor privado da importância de se ter uma legislação adequada à mineração de gemas, com exigências e penalidades corretas", pontua.

Como resultado dos diálogos, a categoria agora deseja um documento normativo e federal um documento normativo para a viabilização da legislação e do certificado de origem das gemas. "Seguimos atentos às novas exigências dos consumidores que procuram produtos, como joias, alinhados a sustentabilidade, origem e compliance", finaliza. %

PATRICIA ANDRADE. LEILOEIRA OFICIAL faz saber que levará a leilão simultâneo, dia 23/09/2024, a partir de 10 horas, no site www.patricialeiloeira.com.br e na Av. São Sebastião, nº 835, os bens inservíveis ao município de Sabinoópolis/MG. Leilão 001/2024. Inf: (31) 3243-1107.

EDITAL DE LEILÃO SOMENTE ON-LINE
1º LEILÃO: 16/09/2024, a partir das 10h00. 2º LEILÃO: 19/09/2024, a partir das 10h00.
Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local indicados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.fritasleiloeiro.com.br. Localização do imóvel: Contagem/MG, Parque Xangri-Lá, Rua Brusque, 77, Residência de SantaTania, maior inscrito no CPF nº 756.01.506-62 e ANGELA MARIA GABRIEL DE SANTANA, maior inscrita no CPF nº 027.202.186-50, no dia 11/09/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 548.497,97 (quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e sete centavos), no imóvel matriculado sob nº 25.224 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Ponte Nova/MG, constituído por Apartamento nº 201, localizado no Edifício "José Pires de Castro", situado na Rua Nair Augusta Pires, nº 225, Bairro Vila Oliveira, na cidade de Ponte Nova/MG, com área construída de 151,87m², área privativa 117,37m², área comum de 5,33m², área de garagem 29,17m², e fração ideal de 0,50000 do respectivo terreno que mede 10,00m de frente e fundos; por 15,00m pelos lados, dividindo e confrontando pela frente com a referida via pública, pelos fundos com a área um, pelo lado direito com a área um, e pelo lado esquerdo com terreno de Vicente Ventura. Cadastro Municipal: 01.02.011.0285.02. Vênia em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.05 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 13/09/2024, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 421.706,78 (quatrocentos e vinte e sete mil e setecentos e oito reais), nos termos do art. 27, 3º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazzaoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeira: www.frazzaoleiloes.com.br. Informações pelo tel: 11-3550-4066 (02.22566). Cont: 2886-03.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 16 de setembro de 2024, às 14h30min. 2º LEILÃO: 19/09/2024, a partir das 10h00.
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Teresa, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010021746, firmada em 22/02/2021, com os Fiduciários WANDERSON MARTINS DE SANTANA, maior inscrito no CPF nº 756.01.506-62 e ANGELA MARIA GABRIEL DE SANTANA, maior inscrita no CPF nº 027.202.186-50, no dia 11/09/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 548.497,97 (quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e sete centavos), no imóvel matriculado sob nº 25.224 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Ponte Nova/MG, constituído por Apartamento nº 201, localizado no Edifício "José Pires de Castro", situado na Rua Nair Augusta Pires, nº 225, Bairro Vila Oliveira, na cidade de Ponte Nova/MG, com área construída de 151,87m², área privativa 117,37m², área comum de 5,33m², área de garagem 29,17m², e fração ideal de 0,50000 do respectivo terreno que mede 10,00m de frente e fundos; por 15,00m pelos lados, dividindo e confrontando pela frente com a referida via pública, pelos fundos com a área um, pelo lado direito com a área um, e pelo lado esquerdo com terreno de Vicente Ventura. Cadastro Municipal: 01.02.011.0285.02. Vênia em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.05 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 13/09/2024, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 421.706,78 (quatrocentos e vinte e sete mil e setecentos e oito reais), nos termos do art. 27, 3º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazzaoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeira: www.frazzaoleiloes.com.br. Informações pelo tel: 11-3550-4066 (02.22566). Cont: 2886-03.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. - SICOOB JUS-MG. CNPJ 03.519.240.000/0001-00. NIRE 31400039724
EDITAL DE 1º, 2º e 3º CONVOCAÇÃO DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito dos Integrantes do Poder Judiciário e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais LTDA. - SICOOB JUS-MG, com sede social na rua Timbiras, 2928, 6º andar, Belo Horizonte-MG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os Delegados e Cooperados que integram o SICOOB JUS-MG, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE), que se realizará na Sala de Reuniões do Sicoob JUS-MG, situada nesta cidade, na Rua dos Timbiras, número 2928, 6º andar, Bairro Barro Preto, no dia 10 (dez) de setembro de 2024, terça-feira, às 16h (dezesseis horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de Delegados Titulares; ou, ainda, às 18h (dezoito horas) em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 1/3 (dez) Delegados Titulares, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (1) Adequação da Proposta de Reforma Estatutária visando atender as recomendações da Banca Central do Brasil. NOTAS: (a) Os cooperados poderão participar da Assembleia, contudo sem direito a voto; (b) Para efeito do quórum de instalação, a Cooperativa, nesta data, conta com 40 (quarenta) Delegados Titulares e 3 (três) Delegados Suplentes; (c) Os Delegados Suplentes presentes serão contabilizados, para fins de quórum, na proporção de Delegados Titulares faltantes da mesma seccional; (d) Os Delegados Suplentes presentes poderão votar na substituição de Delegados Titulares faltantes da mesma seccional, observada a ordem de votação; (e) A Assembleia Geral será realizada na modalidade semipresencial, podendo Delegados participarem por meio de videoconferência através de link a ser disponibilizado no site da Cooperativa; (f) Anexo ao presente Edital e disponível no site da Cooperativa, encontra-se a Adequação da Proposta de Reforma Estatutária (ANEXO I). Belo Horizonte, 30 de agosto de 2024.
Maria de Lourdes Rodrigues Santa Gema - Presidente do Conselho de Administração

CLUBE MINEIRO DE CAÇADORES
FUNDAÇÃO EM 26 DE FEVEREIRO DE 1931 - CR. 894 - SFCF-498M/DE
PROCESSO ELEITORAL
COMUNICADO DE ABERTURA
ELEIÇÃO DA DIRETORIA BIÊNIO 2025/2026
Nos termos dos artigos 96 e seguintes do Estatuto do Clube, comunico a constituição da Comissão Eleitoral e, por consequência, a abertura do processo eleitoral destinado à escolha da diretoria do Clube para o biênio 2025/2026. A Comissão é composta por: **Presidente: André Von Bentzen Rodrigues** - **Vice-Presidente: José Guilherme Costa Chaves** - **Membro: André Luiz Paio**. As candidaturas deverão ser apresentadas por "chapas" e deverão ser remetidas à Comissão Eleitoral até o dia 10 de setembro deste ano de 2024, mediante envio de mensagem eletrônica para gencia@cmcbh.com.br ou protocolizada de requerimento em duas vias perante a Secretaria do Clube, que dará recibo. Este comunicado deverá ser remetido a todos os sócios proprietários mediante mensagem eletrônica endereçada aos e-mails cadastrados na Secretaria do Clube, afixada no Quadro Geral de Aviso do Clube e publicada por três vezes, com intervalos de 03 (três) dias em jornal de grande circulação.
Belo Horizonte, 25 de agosto de 2024
Gustavo Alberto Rocha Azevedo Branco
Presidente do Conselho Deliberativo
Clube Mineiro de Caçadores

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2024
De acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 2002 e alterações, subsidiariamente pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações, torna público que está REPUBLICANDO o edital do Pregão Eletrônico para contratação de Empresa para fornecimento de veículos para atender às necessidades do Codap e dos municípios Consorciados. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.altoparaopeba.mg.gov.br e <http://codap.licitap.com.br>. Abertura das propostas: 12/09/2024, às 08 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

COOPESP - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ: 05.746.430/0001-01 NIRE: 314000454-2
O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Secretaria de Defesa Social do Estado de Minas Gerais Ltda. - COOPESP, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os 1.331 (hum mil, trezentos e trinta e um) associados, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará em sua Sede Própria, localizada na Rua Uberlândia nº 315 - Loja 09 - Bairro Centro, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no PROXIMO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), TERÇA-FEIRA, em 1ª (primeira) convocação às 08h (oito horas), com a presença de 2/3 (dois terços) do número total dos associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já convocados para uma 2ª (segunda) convocação às 09h (nove horas), no mesmo dia e local, com a presença da 1/2 (metade) mais um (01) do número total dos associados, persistindo a falta de "quorum legal", a Assembleia realizar-se-á, então, no mesmo dia e local, em 3ª (terceira) e ÚLTIMA CONVOCAÇÃO ÀS 10H (DEZ HORAS), COM A PRESENCIA DE, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) ASSOCIADOS, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: A) REFORMA PARCIAL DO ESTATUTO SOCIAL DOS SEGUINTE ARTIGOS: ART. 8º, INCISO X - AJUSTE DE REDAÇÃO, ART. 20 - EXCLUSÃO DO § 1º, ART. 21 - AJUSTE DE REDAÇÃO; B) APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME EXIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO 4.879, DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, DE 23/12/2002; C) ATUALIZAR OS HONORÁRIOS DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA EXECUTIVA, AS CÉDULAS DE PRESENCIA DOS DEMAIS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO E DOS CONSELHEIROS FISCAIS, BEM COMO A FORMA E O ÍNDICE FINAL DE AJUSTAMENTO PELO INPC ANUALMENTE; D) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL, SEM CARÁTER DELIBERATIVO.
Belo Horizonte, 02 de setembro de 2024.
JORGE SARSUR NETO - Presidente do Conselho de Administração

TEC PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 53.750.480/0001-74
NIRE 31214830352
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

DATA, HORA E LOCAL: No dia 30 de janeiro de 2024, às 14:00 (quatorze) horas, na sede social da Tec Participações Ltda., localizada na Rua dos Inconfidentes, nº 911, Sala 901, Letra A, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-128 ("Sociedade"), CONVOCAÇÃO: Presente a totalidade dos sócios da Sociedade, motivo pelo qual são dispensadas as formalidades de convocação, com base no Artigo 1.072, §2º, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"). **PRESENCIA:** Compareceram à Reunião de Sócios todos os Sócios, os quais representam a totalidade do capital social da Sociedade: (i) Júnea Kalid Scarioli Picchioni, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da carteira de identidade nº M*1861**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais ("SSP/MG"), inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF") sob o nº ***918.306-**, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, com endereço comercial na Rua dos Inconfidentes, nº 911, Sala 901, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-128 ("Júnea"); (ii) Romeu Scarioli Júnior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 691**, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais ("CREA/MG"), inscrito no CPF sob o nº ***866.906-**, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, com endereço comercial na Rua dos Inconfidentes, nº 911, Sala 901, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-128 ("Romeu"); **MESA:** A reunião foi presidida pelo Sr. Romeu Scarioli Júnior, com os trabalhos secretariados pela Sr. Júnea Kalid Scarioli. **ORDEM DO DIA:** Consta na ordem do dia: (i) aprovar o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da RNP Participações S/A; (ii) ratificar a nomeação da empresa de contabilidade para elaboração do laudo de avaliação; (iii) aprovar a incorporação da parcela cindida; (iv) aprovar o aumento de capital decorrente da incorporação da parcela cindida; e (v) autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários para cumprimento dos atos ora deliberados. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião, foram abertos os trabalhos e discutida a matéria incluída na ordem do dia, em relação a qual deliberou-se, à unanidade e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições pela: (i) **Aprovação do Protocolo.** O Sócios, por meio do presente, aprovou integralmente e sem ressalvas, para as finalidades dos Artigos 1.116 e 1.117 da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), o "Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da RNP Participações S/A" ("Protocolo e Justificação"), celebrado em 30 de janeiro de 2024, pelos órgãos da administração desta Sociedade e da RNP Participações S/A, executado por ações fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.331.546/0001-74, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Número de Identificação do Registro de Empresa nº 31300105245, localizada na Rua dos Inconfidentes, nº 911, Sala 901-A, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30140-128 ("Cindida") ou "RNP"; O Protocolo e Justificação, assinados pelos sócios, integra o presente Ata de Reunião de Sócios para todos os fins de direito, com o Anexo I. (ii) **Nomeação dos Avaliadores.** Ao contrário, os Sócios, por meio do presente, ratificam a nomeação e contratação da TC CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 36.623.293/0001-00, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais ("CRC/MG") MG-01542220, sediada na Rua Queluzita, nº 34, Edifício Global Tower, Bloco 02, 21º Andar, Sala 2.111-A, Bairro Dom Joaquin, Belo Horizonte/MG, CEP 31170-679 ("Avaliadores") para elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da RNP ("Laudo de Avaliação"), pelo critério de valor contábil, que será verificado para o patrimônio da Sociedade. (iii) **Aprovação do Laudo de Avaliação.** Os Sócios aprovam, ainda, depois de examinado e sem quaisquer ressalvas, o Laudo de Avaliação, datado de 30 de janeiro de 2024, conforme apresentado pelos Avaliadores, que integra esse instrumento com o Anexo II, referente ao patrimônio líquido da RNP, o qual foi avaliado por seu valor contábil, considerando como data-base o patrimônio líquido levantado no dia 31 de dezembro de 2023 ("data-base"), correspondendo ao valor total de R\$120.001,00 (cento e vinte mil e um reais) que será verificado para o patrimônio da Sociedade, representado pelos elementos ativos e passivos constantes do Protocolo e Justificação. (iv) **Aprovação da incorporação parcela cindida.** Os Sócios aprovam a incorporação da parcela cindida da RNP para a Sociedade, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação, em conformidade com os Artigos 1.116 e 1.118 do Código Civil, e Artigos 223, 224, 225, 226, 227, 229 e 233 e parágrafo único da Lei 6.404/76 ("LSA"), com a sucessão de todos os bens, direitos e obrigações da parcela cindida da RNP, em incorporação ("Cisão Parcial"). (v) **Aumento de Capital.** Os Sócios aprovam, como consequência da operação de Cisão Parcial ora aprovada, o aumento do capital social da Sociedade no valor de R\$120.001,00 (cento e vinte mil e um reais), mediante a criação de 120.001 (cento e vinte mil e uma) novas quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, correspondente a parcela do acervo líquido cindido da RNP a ser incorporada pela Sociedade. A totalidade das novas quotas será atribuída aos Sócios de acordo com o Protocolo e Justificação. Como resultado do aumento de capital ora aprovado, o capital social da Sociedade passa de R\$1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, para o montante de R\$121.001,00 (cento e vinte e um mil e um reais), mediante a criação de 120.001 (cento e vinte mil e uma) novas quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, assim distribuídas: - Sócio Romeu Scarioli Jr. Nº de Quotas 69.491 - 57,43% - Sócia Júnea Kalid Scarioli Picchioni Nº de Quotas 51.510 - 42,57% Em virtude das deliberações acima, os Sócios aprovam a nova redação da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA 5ª O Capital Social da Sociedade, totalmente integralizado, é de R\$121.001,00 (cento e vinte e um mil e um reais), dividido em 121.001 (cento e vinte e um mil e uma) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma: - Sócio Romeu Scarioli Jr. Nº de Quotas 69.491 - 57,43% - Sócia Júnea Kalid Scarioli Picchioni Nº de Quotas 51.510 - 42,57% Parágrafo Único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, com todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil. Os sócios quotistas não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, na forma do Artigo 977, VIII, do Código Civil." (vi) Os Sócios ratificam os atos já praticados, bem como autorizam os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos e providências necessárias à implementação das deliberações acima aprovadas. **ARQUIVAMENTO:** Por fim, os acionistas deliberaram pelo arquivamento desta ata perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e pela sua publicação na forma de extrato, para os devidos fins legais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Romeu Scarioli Júnior, Secretária: Júnea Kalid Scarioli Picchioni. Sócio: Romeu Scarioli Júnior e Júnea Kalid Scarioli Picchioni. Visto do advogado: Fernanda Caneschi Mattos Duarte - OAB/MG 134.531.

Belo Horizonte/MG, 30 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente da Cooperativa de Transporte e Passageiros por Taxis Especial de Belo Horizonte e Região Metropolitana - COOPERTRAM LTDA. CNPJ 17.428.533/0001-71 com sede na rua das Tangierinas, nº 1036, bairro Vila Clória, nesta capital do Estado de Minas Gerais, CEP 31.744-108, Exmo. Sr. Evânio Eustáquio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, bem como nas prerrogativas legais previstas na Lei 5764/71, CONVOCA a todos os COOPERADADOS, legítima e legalmente associados, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a acontecer presencialmente na sede da Cooperativa, na rua 14 de setembro de 2024, iniciando às 08h (oito horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e às 08h em segunda chamada com a presença da metade mais 1 (um) dos associados e 09h30min em terceira chamada, e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, com a presença da Diretoria Administrativa e Conselhos, para DELIBERAR sobre a seguinte pauta: - Exclusão ou eliminação de Cooperado. - Alteração na data-calendário da Assembleia Geral Ordinária. - Alteração na data-calendário de vigência dos mandatos do Conselho de Administração. - Assuntos gerais. Belo Horizonte, 29 de agosto 2024.
EVÂNIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE COOPERTRAM

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 13 de setembro de 2024, a partir das 09h40min. 2º LEILÃO: 16 de setembro de 2024, a partir das 13h00min (horário de Brasília).
Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Antiope de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elisa - Leva a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com eficácia de Escritura Pública, nº 07332330010776, firmado em 17/09/2018, com o(s) Fiduciante(s) WANDERLEY BARBOSA MARTINS/CASSIA APARECIDA DA SILVA MARTINS/BRUNA DA SILVA MARTINS, maiores, inscrito no CPF nº 817.873.596-20/860.746.876-00/110.501.376-05, no dia 13 de setembro de 2024, a partir das 09h40min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 261.810,17 (duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e dez reais e sete centavos), no imóvel matriculado sob nº 31.863 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sete Lagoas/MG, constituído pela Casa residencial situada na Rua Fortuna de Minas nº 497, no Bairro Santa Rosa, em Sete Lagoas/MG, com área de terreno de 300,00m², área construída de 284,00m², área privativa 190,50m², área comum de 190,50m², área de garagem 29,00m², e fração ideal de 0,50000 do respectivo terreno que mede 10,00m de frente e fundos; por 15,00m pelos lados, dividindo e confrontando pela frente com a referida Rua, pelo lado esquerdo com os lotes nºs 04 e 14, e pelo lado direito com o lote nº 05. Cadastro Municipal: 180202-0 (AV.02). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 16 de setembro de 2024, a partir das 13h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 261.810,17 (duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e dez reais e sete centavos), no imóvel matriculado sob nº 31.863 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sete Lagoas/MG, constituído pela Casa residencial situada na Rua Fortuna de Minas nº 497, no Bairro Santa Rosa, em Sete Lagoas/MG, com área de terreno de 300,00m², área construída de 284,00m², área privativa 190,50m², área comum de 190,50m², área de garagem 29,00m², e fração ideal de 0,50000 do respectivo terreno que mede 10,00m de frente e fundos; por 15,00m pelos lados, dividindo e confrontando pela frente com a referida Rua, pelo lado esquerdo com os lotes nºs 04 e 14, e pelo lado direito com o lote nº 05. Cadastro Municipal: 180202-0 (AV.02). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 16 de setembro de 2024, a partir das 13h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 261.810,17 (duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e dez reais e sete centavos), no imóvel matriculado sob nº 31.863 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sete Lagoas/MG, constituído pela Casa residencial situada na Rua Fortuna de Minas nº 497, no Bairro Santa Rosa, em Sete Lagoas/MG, com área de terreno de 300,00m², área construída de 284,00m², área privativa 190,50m², área comum de 190,50m², área de garagem 29,00m², e fração ideal de 0,50000 do respectivo terreno que mede 10,00m de frente e fundos; por 15,00m pelos lados, dividindo e confrontando pela frente com a referida Rua, pelo lado esquerdo com os lotes nºs 04 e 14, e pelo lado direito com o lote nº 05. Cadastro Municipal: 180202-0 (AV.02). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 16 de setembro de 2024, a partir das 13h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 261.810,17 (duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e dez reais e sete centavos), no imóvel matriculado sob nº 31.863 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sete Lagoas/MG, constituído pela Casa residencial situada na Rua Fortuna de Minas nº 497, no Bairro Santa Rosa, em Sete Lagoas/MG, com área de terreno de 300,00m², área construída de 284,00m², área privativa 190,50m², área comum de 190,50m², área de garagem 29,00m², e fração ideal de 0,50000 do respectivo terreno que mede 10,00m de frente e fundos; por 15,00m pelos lados, dividindo e confrontando pela frente com a referida Rua, pelo lado esquerdo com os lotes nºs 04 e 14, e pelo lado direito com o lote nº 05. Cadastro Municipal: 180202-0 (AV.02). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 16 de setembro de 2024, a partir das 13h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 261.810,17 (duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e dez reais e sete centavos), no imóvel matriculado sob nº 31.863 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sete Lagoas/MG, constituído pela Casa residencial situada na Rua Fortuna de Minas nº 497, no Bairro Santa Rosa, em Sete Lagoas/MG, com área de terreno de 300,00m², área construída de 284,00m², área privativa 190,50m², área comum de 190,50m², área de garagem 29,00m², e fração ideal de 0,50000 do respectivo terreno que mede 10,00m de frente e fundos; por 15,00m pelos lados, dividindo e confrontando pela frente com a referida Rua, pelo lado esquerdo com os lotes nºs 04 e 14, e pelo lado direito com o lote nº 05. Cadastro Municipal: 180202-0 (AV.02). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 16 de setembro de 2024, a partir das 13h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 261.810,17 (duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e dez reais e sete centavos), no imóvel matriculado sob nº 31.863 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sete Lagoas/MG, constituído pela Casa residencial situada na Rua Fortuna de Minas nº 497, no Bairro Santa Rosa, em Sete Lagoas/MG, com área de terreno de 300,00m², área construída de 284,00m², área privativa 190,50m², área comum de 190,50m², área de garagem 29,00m², e fração ideal de 0,50000 do respectivo terreno que mede 10,00m de frente e fundos; por 15,00m pelos lados, dividindo e confrontando pela frente com a referida Rua, pelo lado esquerdo com os lotes nºs 04 e 14, e pelo lado direito com o lote nº 05. Cadastro Municipal: 180202-0 (AV.02). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 16 de setembro de 2024, a partir das 13h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 261.810,17 (duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e dez reais e sete centavos), no imóvel matriculado sob nº 31.863 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sete Lagoas/MG, constituído pela Casa residencial situada na Rua Fortuna de Minas nº 497, no Bairro Santa Rosa, em Sete Lagoas/MG, com área de terreno de 300,00m², área construída de 284,00m², área privativa 190,50m², área comum de 190,50m², área de garagem 29,00m², e fração ideal de 0,50000 do respectivo terreno que mede 10,00m de frente e fundos; por 15,00m pelos lados, dividindo e confrontando pela frente com a referida Rua, pelo lado esquerdo com os lotes nºs 04 e 14, e pelo lado direito com o lote nº 05. Cadastro Municipal: 180202-0 (AV.02). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 16 de setembro de 2024, a partir das 13h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 261.810,17 (duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e dez reais e sete centavos), no imóvel matriculado sob nº 31.863 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sete Lagoas/MG, constituído pela Casa residencial situada na Rua Fortuna de Minas nº 497, no Bairro Santa Rosa, em Sete Lagoas/MG, com área de terreno de 300,00m², área construída de 284,00m², área privativa 190,50m², área comum de 190,50m², área de garagem 29,00m², e fração ideal de 0,50000 do respectivo terreno que mede 10,00m de frente e fundos; por 15,00m pelos